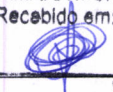
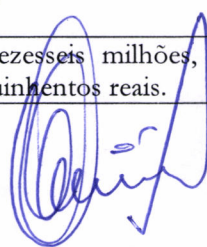




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 888		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 12/12/25 	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Sadi Kisiel/Republicanos		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa garantir recursos para aquisição de equipamentos e manutenção, assegurando atendimento de qualidade, segurança, desenvolvimento pedagógico e melhor estrutura às crianças e profissionais do CMEI Marilza Padilha Arruda, do Bairro Guarujá			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos e manutenção, para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marilza Padilha Rocha Arruda.	
Valor Total	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Mun. de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.647.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais.	


Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

